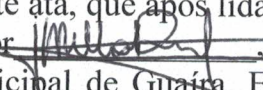




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA N.º 02/2026 - REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (02/06/2026), às 15 horas e 50 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Guairá, Estado do Paraná, foi realizada reunião do Conselho acima citado, para análise dos pareceres relacionados à Representação n.º 01/2026 e 02/2026. Presentes os vereadores **Adriano Cezar Richter, Claudemir Motorista e Gilmar Soares da Fonseca**, membros do referido Conselho, e do Analista Legislativo de Direito **Milton de Oliveira Ruiz Junior**. A reunião foi presidida pelo Vereador Adriano Cezar Richter, que após abrir os trabalhos, solicitou que o Vereador Claudemir Motorista apresentasse seu parecer sobre a **Representação n.º 01/2026**. Lido o parecer, os demais membros do Conselho acompanharam o relator, aprovando por unanimidade o Parecer n.º 01/2026, pelo qual a representação foi considerada procedente com sacção de advertência oral. Na sequência o Vereador Adriano Cezar Richter solicitou que o Vereador Claudemir Motorista apresentasse seu parecer sobre a **Representação n.º 02/2026**. Lido o parecer, os demais membros do Conselho acompanharam o relator, aprovando por unanimidade o Parecer n.º 02/2026, pelo qual a representação foi considerada improcedente. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 16:10 horas, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de Oliveira Ruiz Junior , redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2026.

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar


ADRIANO CEZAR RICHTER – Presidente


CLAUDEMIR MOTORISTA – Relator


GILMAR SOARES DA FONSECA – Secretário